



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 23.695.155.2636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO** com o objetivo de assegurar dotação necessária para a *realização de festivais com ênfase na culinária local, fomentando o fluxo turístico no Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.2636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>realização de festivais com ênfase na culinária local, fomentando o fluxo turístico no Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para execução da emenda.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR

Aldo
Clemente
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: _____

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.2636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO
Valor (R\$)	3.800.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB